



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024



Série

Número 175

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 455/2024

Determina procedimentos para execução do Projeto dos Manuais Digitais, Implementação da rede estruturada nas Escolas e Aquisição de Sala do Futuro, constantes do Investimento TD-C20-i03: Programa de Aceleração da Digitalização da Educação, do Plano de Recuperação e Resiliência, as Escolas Profissionais Públicas, designadamente o Instituto para a Qualificação, IP-RAM - Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes e Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira Eng. Luiz Peter Clode.

Aviso n.º 387/2024

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria de Técnico Superior do trabalhador Filipe José Figueira Alves, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia para o mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 1 de setembro de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 388/2024

Afixação e disponibilização da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo, aberto pelo Aviso n.º 717/2023, de 29 de dezembro, publicado no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 240, retificado pela Declaração de retificação n.º 11/2024, de 26 de fevereiro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 37.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 455/2024****Sumário:**

Determina procedimentos para execução do Projeto dos Manuais Digitais, Implementação da rede estruturada nas Escolas e Aquisição de Sala do Futuro, constantes do Investimento TD-C20-i03: Programa de Aceleração da Digitalização da Educação, do Plano de Recuperação e Resiliência, as Escolas Profissionais Públicas, designadamente o Instituto para a Qualificação, IP-RAM - Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes e Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira Eng. Luiz Peter Clode.

Texto:

Considerando que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para Portugal constitui um dos principais instrumentos para a concretização da Estratégia Portugal 2030, no âmbito do mecanismo de financiamento extraordinário da União Europeia (UE) Next Generation EU, incluindo um conjunto de reformas e de investimentos desenhados para reforçar a recuperação económica de Portugal, no seguimento da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, acelerando a convergência com a União Europeia e garantindo uma economia mais verde, mais digital e competitiva, uma sociedade menos desigual, com mais e melhor emprego;

Considerando a inserção neste Plano da medida TD-C20-i03- Programa de Aceleração da Digitalização da Educação, a qual tem como objetivo criar um sistema educativo mais proativo, inovador, inclusivo, autónomo, justo e aberto na Região Autónoma da Madeira, abrangendo escolas públicas e privadas;

Considerando que com a generalização a todos os estabelecimentos de ensino - ensino particular e cooperativo e Escolas Profissionais - aumenta-se o público-alvo que poderá usufruir de infraestruturas que permitam a digitalização do processo educativo, assegurando a efetiva abrangência de todo o sistema de ensino regional na digitalização do processo educativo;

Considerando o contrato de financiamento, para a realização do referido investimento - Aceleração da Digitalização da Educação na RAM - celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM e a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que, no âmbito deste contrato, constitui obrigação da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito dos projetos de investimento;

Considerando que as Escolas, identificadas em anexo, são responsáveis, tendo em conta as suas atribuições, pela instrução e execução material do previsto no Projeto, devidamente contratualizados;

Considerando que, para que possam proceder à implementação física e financeira dos mesmos, deverão assumir as atribuições inicialmente adstritas a esta Secretaria Regional.

Determino que:

Para execução do Projeto dos Manuais Digitais, Implementação da rede estruturada nas Escolas e Aquisição de Sala do Futuro, constantes do Investimento TD-C20-i03: Programa de Aceleração da Digitalização da Educação, do Plano de Recuperação e Resiliência, as Escolas Profissionais Públicas, designadamente o Instituto para a Qualificação, IP-RAM - Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes e Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira Eng. Luiz Peter Clode, procedam à/ao:

- a) Elaboração dos Relatórios de Progresso, em modelo a definir, com uma periodicidade trimestral ou sempre que tal seja solicitado;
- b) Execução do projeto nos termos e condições aprovados e comunicação das alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa a realização do projeto de investimento;
- c) Permissão do acesso aos locais de realização do projeto e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- d) Conservação da totalidade dos dados e documentos relativos à realização do projeto, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- e) Publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto no Guia de Comunicação e Informação para os beneficiários do PRR e na legislação europeia e nacional aplicável;
- f) Manutenção das condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- g) Reposição dos montantes indevidamente recebidos e cumprimento das sanções administrativas aplicadas;
- h) Garantia, em suporte digital, de um processo relativo ao projeto com toda a documentação relacionada com o mesmo devidamente organizada, incluindo o suporte de um sistema de contabilidade para todas as transações referentes ao projeto;
- i) Cumprimento do respeito dos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- j) Disponibilização, nos prazos estabelecidos, dos elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria e participação em processos de inquirição relacionados com as mesmas;
- k) Não afetação a outras finalidades, locação, alienação ou por qualquer outro modo oneração, dos bens e serviços adquiridos no âmbito do projeto apoiado, sem prévia autorização, durante o período de vigência do contrato de financiamento;
- l) Cumprimento dos normativos legais em matéria de contratação pública, bem como das regras e diretrizes emanadas pela Estrutura de Missão "Recuperar Portugal", relativamente à execução do projeto, quando aplicável;
- m) Cumprimento das obrigações específicas da Ficha de Investimento;

- n) Certificação dos meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- o) Tudo o mais que seja necessário para assegurar o cumprimento integral dos marcos e metas nos prazos previstos descritos na Ficha de Investimento.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 25 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUIZ PETER CLODE

Aviso n.º 387/2024

Sumário:

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria de Técnico Superior do trabalhador Filipe José Figueira Alves, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia para o mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 1 de setembro de 2024.

Texto:

Por meu despacho de 25 de setembro de 2024, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria de Técnico Superior do trabalhador Filipe José Figueira Alves, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia para o mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 01 de setembro de 2024, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16.

Funchal, 25 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE, Carlos Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 388/2024

Sumário:

Afixação e disponibilização da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo, aberto pelo Aviso n.º 717/2023, de 29 de dezembro, publicado no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 240, retificado pela Declaração de retificação n.º 11/2024, de 26 de fevereiro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 37.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, após ter sido por mim homologada, em 24 de setembro de 2024, com poderes delegados para o efeito conforme Despacho n.º 245/2024 do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, de 3 de julho de 2024, publicado no JORAM, n.º 118, II Série, 5.º Suplemento, de 5 de julho, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 717/2023 publicado no JORAM II série de 29 de dezembro, n.º 240, 5.º suplemento, de 29 de dezembro de 2023, retificado pela declaração de retificação n.º 11/2024 publicado no JORAM II série de 26 de fevereiro, série, n.º 37, 2.º suplemento, de 26 de fevereiro de 2024, se encontra afixada na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, disponível em <https://www.Madeira.gov.pt/sretc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>, na parte reservada aos procedimentos concursais, tendo também sido afixada no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, sita na Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, 9004-519 Funchal.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 24 de setembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)